PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº5.113, DE 03 DE MARÇO DE 2023.

"Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar, e dá outras providências".

EDUARDO RIBEIRO BARISON, Prefeito Municipal de Mococa, Estado de São Paulo,

FAÇO SABER que, a Câmara Municipal de Mococa, em Sessão Extraordinária realizada no dia 27 de fevereiro de 2.023, aprovou o Projeto de Lei nº 013/2023, de autoria do Prefeito Municipal de Mococa, Sr. Eduardo Ribeiro Barison e eu sanciono e promulgo a seguinte LEI:

Art.1º - Fica o Poder Executivo Municipal de Mococa, Estado de São Paulo, autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar no orçamento do exercício financeiro de 2023, no valor de R$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais), observadas as seguintes classificações institucional, funcional programática e econômica, aberta:

13 – SM DE SEGURANÇA PÚBLICA TRÂNSITO MOBIL. URB.
13.04 – MANUTENÇÃO ATIVIDADE DELEGADA
06.182.0070.2.136 – FUNÇÃO DELEGADA
3.3.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado – Pessoal Civil (Ficha....).....R$ 360.000,00
FONTE DE RECURSO: 01 – Tesouro
CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 1100000 – Geral

Art. 2º - O valor do Crédito Adicional aberto no artigo 1º desta Lei, será coberto com o recurso financeiro proveniente da anulação parcial e/ou total da seguinte dotação do orçamento vigente.

13 – SM DE SEGURANÇA PÚBLICA TRÂNSITO MOBIL. URB.
13.04 – MANUTENÇÃO ATIVIDADE DELEGADA
06.182.0070.2.136 – FUNÇÃO DELEGADA
3.1.90.16.00 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil (Ficha 928).....R$ 360.000,00
FONTE DE RECURSO: 01 – Tesouro
CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 1100000 – Geral

Art. 3° - Para cumprimento do disposto nesta Lei, o Poder Executivo fica autorizado a compatibilizar o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias às alterações ora implementadas.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 03 DE MARÇO DE 2023.

EDUARDO RIBEIRO BARISON
Prefeito Municipal